



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO

Nome do projeto: **PRÁTICAS DE CUIDADO COM PESSOAS IDOSAS RESIDENTES EM ILPI'S DE SANTA MARIA, RS**

Registro nº 058454

1) Número de bolsas: 01 (uma) para TURNO DIURNO

O bolsista deverá desenvolver ações com idosos independentes e semi-dependentes em ILPI's e grupos de convivência vinculados a UBS's, nos quais realizará as seguintes atividades: atividades de estímulo aos componentes cognitivos (memória, aprendizagem, atenção, raciocínio, linguagem verbal, não-verbal, escrita...), à locomoção e atividades físicas (aquecimento, alongamento, exercícios passivos, ativos livres, resistidos, aeróbios...), atividades de estímulo a componentes sensoriais (olfato, visão, gustação, audição, equilíbrio, propriocepção, tato...) e à convivência social, comunitária e familiar, atividades de estímulo a emoções e autoestima, dinâmicas recreativas e de lazer, relaxamento, orientações aos idosos sobre temas diversos, realização de avaliação antropométrica e aferição de sinais vitais.

2) Período para inscrições:

Do dia **01 de março de 2024 até às 23 horas do dia 06 de março de 2024**. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail da professora coordenadora do projeto (**danize.rizzetti@gmail.com**). No campo do assunto do e-mail informar o título do presente edital (SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO). No corpo do e-mail deverá ser redigida a intenção/justificativa pelo interesse na bolsa, bem como anexados os documentos descritos no item 4 deste edital.

Divulgação da lista com os inscritos: dia 07 de março de 2024.

3) Seleção:

A seleção ocorrerá em duas etapas:

- pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a);
- pelo desempenho em **entrevista presencial e individual** a ser realizada no dia **08 de março de 2024 a partir das 09 horas** no Bloco G do Colégio Politécnico da UFSM (sala G322b). Serão selecionados para a entrevista somente os(as) candidatos(as) qualificados na primeira etapa, sendo que os que estiverem aptos a participar da seleção receberão por e-mail notificação da data e horário agendado.

Serão adotados como critérios de seleção:

- Alunos regularmente matriculados a partir do terceiro semestre do curso Técnico em Cuidados de Idosos, ou da graduação em Terapia Ocupacional ou Fisioterapia (verificado pelo histórico escolar e comprovante de matrícula);
- Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);
- Disponibilidade de horários para dedicação às atividades do projeto (verificado pelo histórico escolar e pela entrevista);
- Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificada pela entrevista);
- Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa o planejamento e a execução das atividades nos campos (verificada pela entrevista);



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

f. Nota atribuída pela coordenadora, relativa ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção da coordenadora).

4) Documentação exigida:

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar pelo e-mail danize.rizzetti@gmail.com, para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- a. Comprovante de matrícula (do semestre vigente);
- b. Histórico escolar simplificado;
- c. Carta de intenções, a qual pode ser digitada diretamente no corpo do e-mail, onde deve constar a justificativa pelo interesse na bolsa, bem como suas experiências anteriores e o envolvimento em outras atividades semelhantes.

5) Direitos e Obrigações:

a. O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de março a 31 de dezembro de 2024).
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

b. O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados.

6) Divulgação dos resultados:

Dia 11 de março de 2024.

Santa Maria, 20 de Fevereiro de 2024.

Prof^a. Danize A. Rizzetti
Coordenadora do Projeto nº 058454
SIAPE 2747336